



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 03 de setembro de 2015, pelas 09.00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.2 – Atribuição de Espaços de venda no Mercado Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade, proceder á atribuição por hasta pública, dos espaços do Mercado Municipal de Borba, a realizar dia 18 de setembro de 2015, iniciando-se pelas 10 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba.

Ponto 2.3 – Arrendamento de parte de edifício propriedade do Município sito em Rio de Moinhos – Deliberado, por unanimidade, arrendar a Rui Manuel Geadas parte do edifício, que integra a freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1545, com a área de 70,90 m2, pelo prazo de 2 anos, cujo valor da renda é de 62,00 euros mensais, devendo a caução ser no valor de dois meses de renda.

Ponto 2.4 – Direito de Preferência sobre a Transação de Imóvel localizado em Zona Especial de Proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, na compra do prédio urbano, sito na Rua de Santa Maria, n.º21, de freguesia Matriz (Borba), pelo valor de 23.000,00 Euros.

Ponto 2.5 – Relatório de Monitorização e Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro Integrado no PAEL – 2.º Trimestre 2015 – Informação à Assembleia Municipal – Nos termos da alínea a) do n.º.1 do artigo 12º da Lei n.º.43/2012, de 28 de agosto, a Câmara Municipal analisou o referido Relatório e será o mesmo remetido à Assembleia Municipal para informação.

Ponto 2.6 – Ratificação da Intenção de Opção de Venda das Participações do Município de Borba na Águas de Lisboa e Vale do Tejo – Deliberado, por maioria, ratificar a intenção de



Município de Borba

Câmara Municipal

alienação da opção de venda das participações sociais do Município de Borba na Sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Ponto 2.7 – Parecer referente à proposta de “Regulamento de funcionamento do Conselho Consultivo da Águas de Lisboa e Vale do Tejo” – Deliberado, por unanimidade, aprovar o parecer referente à proposta do referido Regulamento.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 08 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)